



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.073/2019

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para a condução de sindicâncias e processos administrativos instaurados para apurar possíveis irregularidades em ato administrativo de concessão de pensão vitalícia pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus-ES, nos termos da IN SJU 001/2015, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Otília Maria dos Santos Costa
- II – Fernanda Bravin
- III – Márcia Alessandra de Souza Fernandes

§ 1º. A servidora Otília Maria dos Santos Costa presidirá a comissão.

§ 2º. Os trabalhos desta Comissão terão duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º-** Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013 .**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº 073/2019

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal